



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5001153-63.2020.8.21.0020

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Judicial - Palmeira das Missões, RS

Recuperanda: J.J. Tonello Supermercado Eireli

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Estágio Processual.....	5
• 1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
• 2.1. Informações Gerais.....	10
• 2.2. Reunião com a Administração.....	11
• 3. Créditos.....	12
• 3.1. Créditos por Classe.....	13
• 3.2. Perfil dos Credores.....	14
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	15
• 4.1. Ativo.....	16
• 4.2. Passivo.....	18
• 4.3. Demonstração dos Resultados.....	20
• 5. Informações Adicionais.....	22
• 5.1. Cumprimento das Obrigações.....	23
• 5.2 Plano de Recuperação Judicial.....	24
• 5.3 Relatório de Incidentes.....	28
• 6. Registro Fotográfico.....	29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da JJ Tonello Supermercado Eireli, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da JJ Tonello Supermercado Eireli e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente

processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 14/01/2019 por empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), dedicada à exploração de um único supermercado de bairro na cidade de Palmeira das Missões.

A Empresa tem como único sócio o Sr. JAIRO JOSÉ TONELLO (CPF nº 340.726.750-91) e gira sob a denominação empresarial de JJ TONELLO SUPERMERCADO EIRELI.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial através de decisão datada de 24/01/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/02/2019, considerando-se publicado em 20/02/2019.

Quanto à forma de contagem dos prazos, restou assentado o seguinte pelo Juízo: “(...) os prazos deverão ser computados em dias corridos, com exceção do disposto no artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005, a qual deverá ser observado o prazo em dias úteis”.

Com a publicação do edital do art. 52, § 1º, da LRF, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas e oportunizou o contraditório da Recuperanda, a qual se manteve inerte. Ato subsequente, foi apresentada a relação de credores do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (fls. 622/655).

O plano de recuperação foi apresentado fora do prazo assinalado pelo art. 53, da Lei nº 11.101/2005 (fls. 657/661).

Na sequência, o Juízo admitiu a apresentação a destempo, sendo publicado no dia 19/07/2019 o edital conjunto contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores do art. 7º, § 2º, do mesmo diploma.

Em razão da apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial no prazo assinalado pelo art. 55 da Lei nº 11.101/2005, foi convocada Assembleia-Geral de Credores para o dia 22/10/2019, em primeira convocação, e para o dia 12/11/2019, em segunda convocação.

Instalado em segunda convocação, o conclave foi suspenso, sendo acordada a sua retomada para o dia 20/03/2020.

No entanto, em função do quadro de saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (Covid-19), a Administração Judicial sugeriu o adiamento da Assembleia-Geral de Credores, o que foi acolhido pelo Juízo.

Na sequência, a Administração Judicial propôs o prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores por meio virtual no dia 08/09/2020, às 14 horas, via plataforma Zoom, o que foi acolhido pelo Juízo.

1.2 Estágio Processual

Retomado no dia 08/09/2020, o modificativo do plano de recuperação foi aprovado pelos credores seguindo os critérios do art. 45 da Lei nº 11.101/2005.

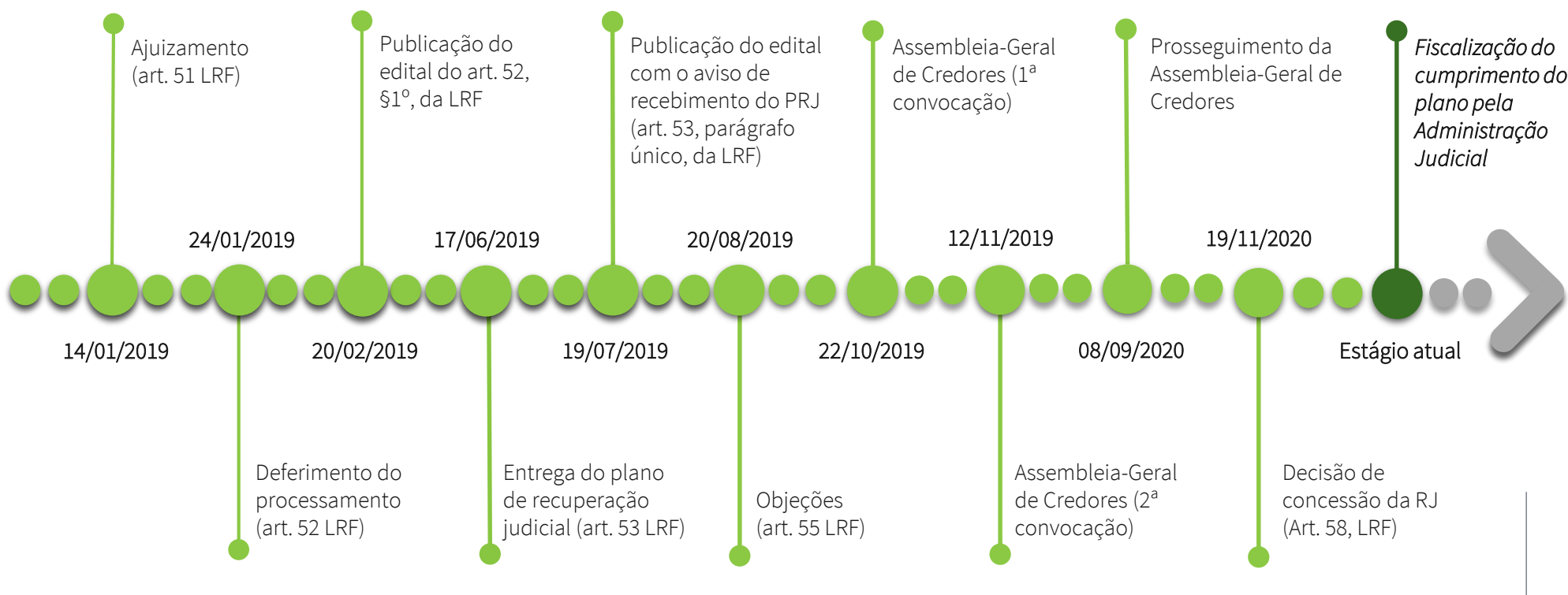
Em 19/11/2020, sobreveio sentença de concessão da Recuperação Judicial, dando início assim ao período de cumprimento das condições previstas no plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de credores.

Atualmente, a Administração está exercendo o papel de fiscalização do cumprimento do plano de recuperação por parte da Recuperanda.

É como se encontra o processo.

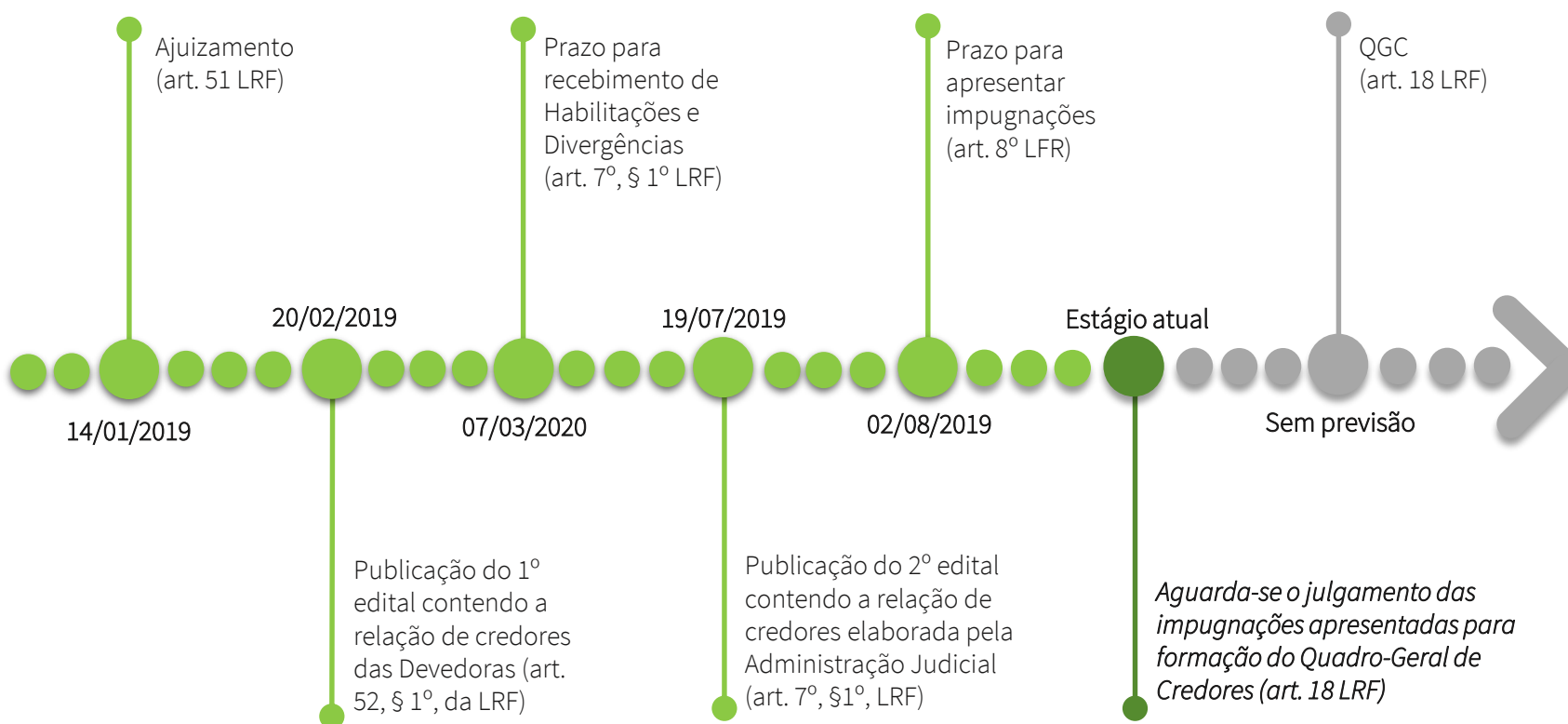
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2 Reunião com a Administração

2.1 Informações Gerais

JJ Tonello Supermercado Eirelli

CNPJ: 03.766.133/0001-61

- Palmeira das Missões - RS
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- Objeto: Comércio de mercadorias em geral - supermercados
- Capital Social: R\$ 46.278,26 (integralizado R\$ 33.948,38)
- Sócio: Jairo José Tonello (100%)
- Diretor-administrador: Jairo José Tonello

2.2 Reunião com a Administração

No dia 09 de dezembro de 2020, a equipe da Administração Judicial realizou conferência virtual com o sócio e o contador da Recuperanda, a fim de fiscalizar e atualizar as informações acerca das suas atividades. Registra-se que a reunião se deu excepcionalmente de forma remota, em razão das recomendações das autoridades sanitárias de distanciamento social para evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

Cumprir destacar que este relatório diz respeito às informações gerais da Recuperanda repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião. No que se refere às informações econômico-financeiras, realizou-se o exame dos períodos de junho a setembro de 2020.

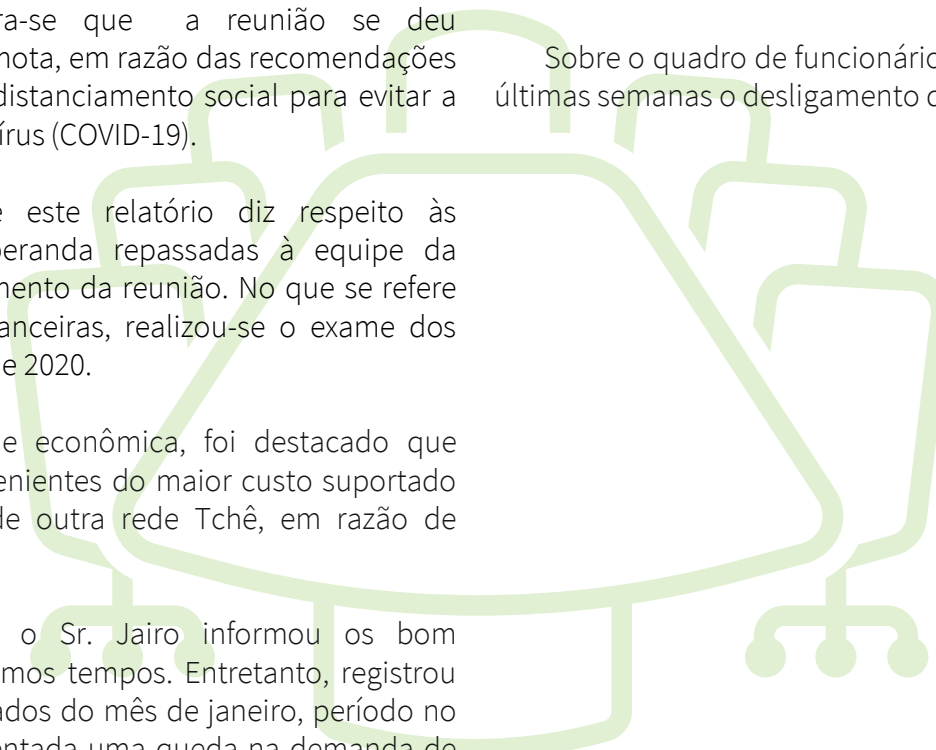
Em relação à atividade econômica, foi destacado que persistem as dificuldades provenientes do maior custo suportado para aquisição de produtos de outra rede Tchê, em razão de restrições atreladas ao CNPJ.

Sobre o faturamento, o Sr. Jairo informou os bons resultados observados nos últimos tempos. Entretanto, registrou aguardar uma piora nos resultados do mês de janeiro, período no qual tradicionalmente é apresentada uma queda na demanda de produtos por consumidores.

Quanto aos tributos, foi sustentado não ter caixa suficiente para pagamento das verbas devidas sem gerar impacto negativo no cumprimento do plano de recuperação, motivo pelo qual a Recuperanda permanece inadimplente.

Apesar disso, foi destacado que a Recuperanda está totalmente adimplente com suas despesas correntes inerentes ao funcionamento do estabelecimento e com os seus fornecedores.

Sobre o quadro de funcionários, foi informado ter ocorrido nas últimas semanas o desligamento de um colaborador.

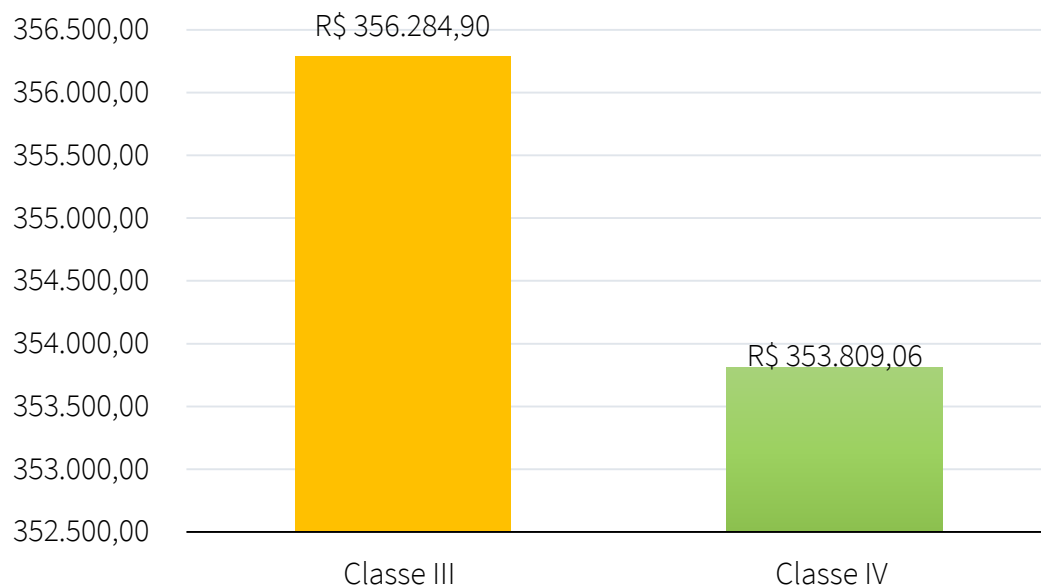


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe

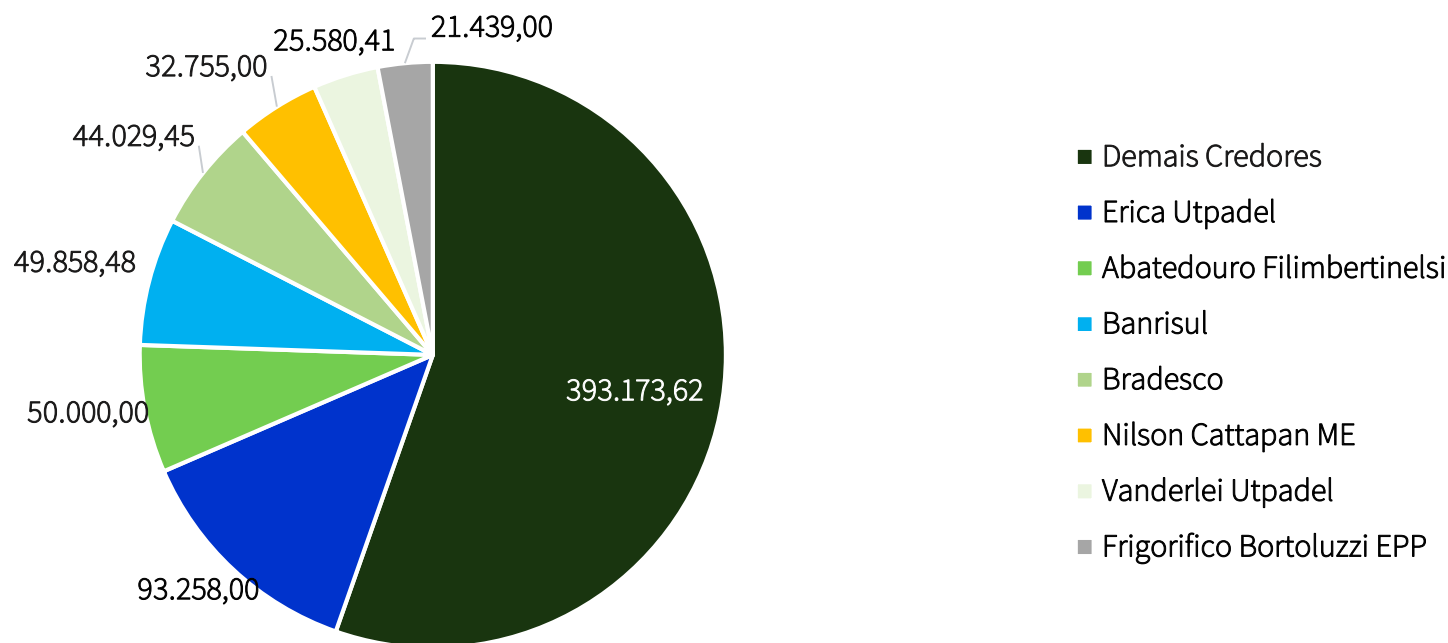


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 710.093,96**.

A lista de credores da JJ Tonello Supermercado Eireli é composta pela **Classe III – Quirografários (50,17%)** e **Classe IV – Quirografários (49,83%)**, conforme se observa no gráfico ao lado.

3.2 Perfil dos Credores

Principais Credores



Apresenta-se acima os principais créditos que compõem a lista de credores, conforme **edital do artigo 52, §1º da LRF** e respectivas alterações decorrentes de sentenças proferidas em incidentes de habilitação e impugnação de créditos. Observa-se que a lista de credores é se apresenta de forma bastante pulverizada, sem que haja grande concentração de valores em poucos créditos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

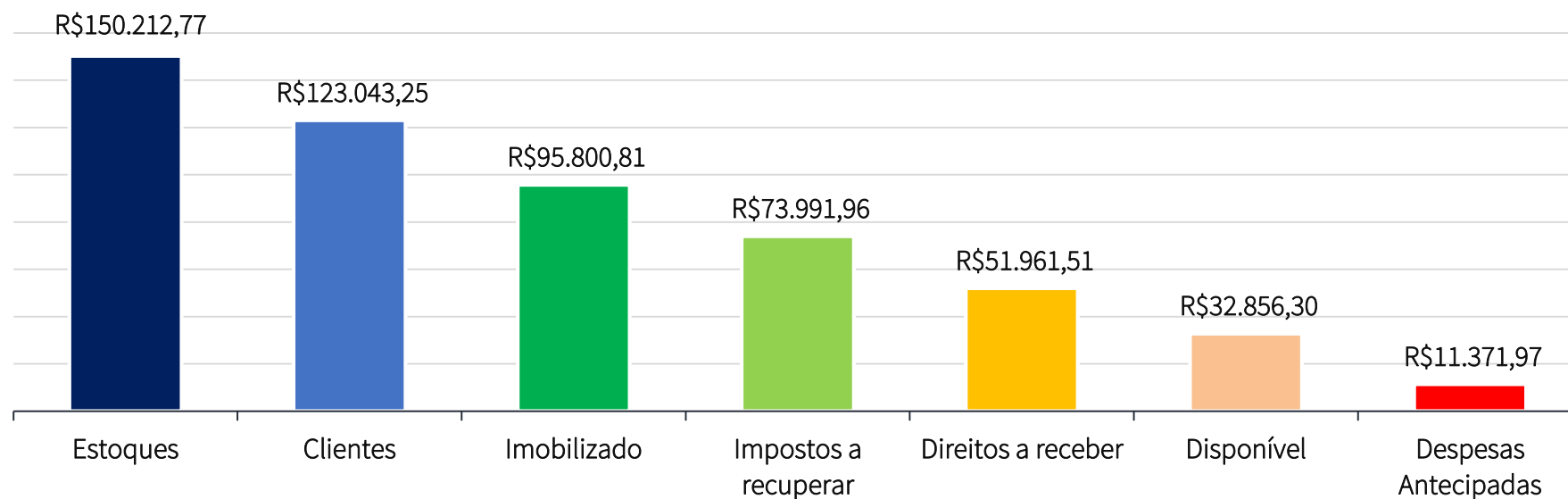
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	30/09/2020	AV%	AH%	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	391.476,25	73%	56%	402.233,21	354.117,36	336.292,64	250.457,95
Disponível	32.856,30	6%	9.431%	28.469,06	7.186,49	7.033,69	344,72
Clientes	123.043,25	23%	123%	122.347,57	116.015,22	111.881,60	55.150,93
Impostos a recuperar	73.991,96	14%	2%	72.218,41	71.878,78	69.874,98	72.227,36
Estoques	150.212,77	28%	47%	166.792,38	145.597,26	133.028,94	102.058,59
Despesas Antecipadas	11.371,97	2%	-45%	12.405,79	13.439,61	14.473,43	20.676,35
Ativo Não Circulante	147.762,32	27%	-14%	150.498,02	153.233,83	155.969,61	172.386,04
Direitos a receber	51.961,51	10%	0%	51.961,51	51.961,51	51.961,51	51.961,51
Imobilizado	363.309,49	67%	0%	363.309,49	363.309,49	363.309,49	363.309,49
Depreciação acumulada	-267.508,68	-50%	10%	-264.772,98	-262.037,17	-259.301,39	-242.884,96
Total do Ativo	539.238,57	100%	24%	552.731,23	507.351,19	492.262,25	422.843,99

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro de 2019 e setembro de 2020 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



- Diante da análise das contas patrimoniais, verifica-se que a rubrica de **Estoques** representava aproximadamente 28% do ativo total em setembro de 2019. As outras contas representativas são o **Imobilizado** (17%) e o **Contas a receber de clientes**, com 23%;
- O ativo total em setembro de 2020 **aumentou 24%** em relação a dezembro de 2019, principalmente pelo aumento das disponibilidades (impactado pelos lucros auferidos) e do aumento do saldo a receber de clientes (este possivelmente impactado pelo aumento da inadimplência).

4.2 Análise Financeira – Passivo

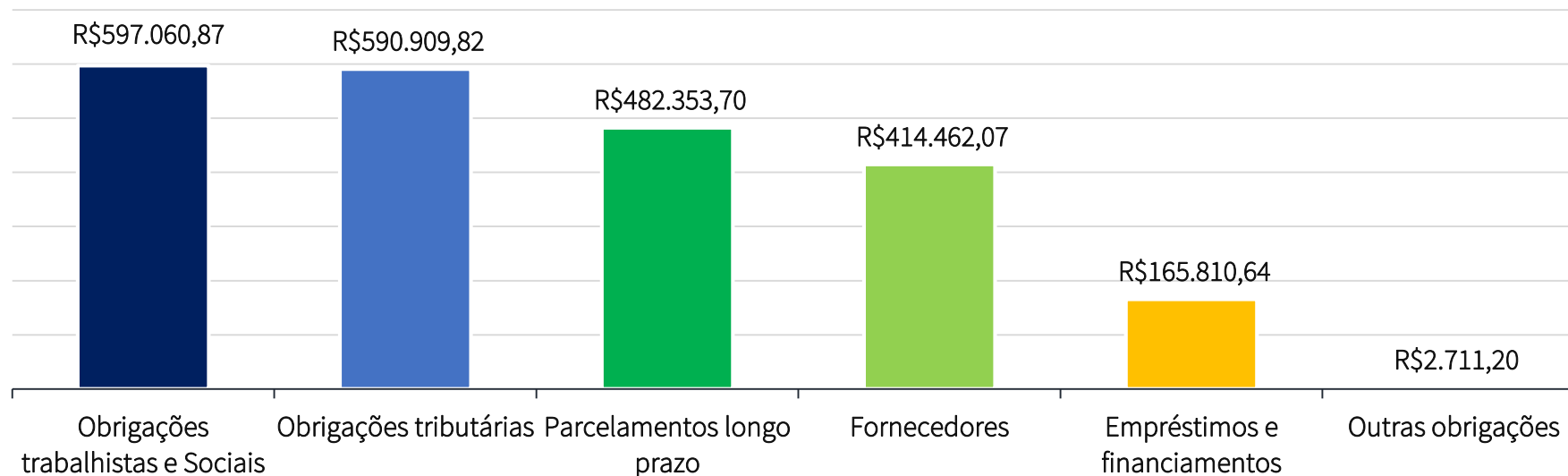
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Passivo** da Recuperanda:

	30/09/2020	AV%	AH%	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/12/2019
Passivo Circulante	1.770.954,60	328%	-3%	1.773.869,66	1.773.274,75	1.801.926,16	1.828.692,22
Fornecedores	414.462,07	77%	-16%	419.219,99	418.462,91	448.129,40	494.170,68
Obrigações tributárias	590.909,82	110%	-1%	590.909,82	590.909,82	590.909,82	594.432,52
Obrigações trabalhistas e Sociais	597.060,87	111%	4%	595.218,01	596.580,18	593.951,45	572.767,18
Empréstimos e financiamentos	165.810,64	31%	0%	165.810,64	165.810,64	165.810,64	165.810,64
Outras obrigações	2.711,20	1%	79%	2.711,20	1.511,20	3.124,85	1.511,20
Passivo não Circulante	482.353,70	89%	0%	482.353,70	482.353,70	482.353,70	482.353,70
Parcelamentos longo prazo	482.353,70	89%	0%	482.353,70	482.353,70	482.353,70	482.353,70
Patrimônio Líquido	-1.714.069,73	-318%	-9%	-1.703.492,13	-1.748.277,26	-1.792.017,61	-1.888.201,93
Capital	33.948,38	6%	0%	33.948,38	33.948,38	33.948,38	33.948,38
Ajustes de avaliação patrimonial	-169.386,66	-31%	0%	-169.386,66	-169.386,66	-169.386,66	-169.386,66
Lucros (Prejuízos) acumulados	-1.568.053,85	-291%	-11%	-1.568.053,85	-1.612.838,98	-1.656.579,33	-1.752.763,65
Resultado do período	-10.577,60	-2%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo	539.238,57	100%	24%	552.731,23	507.351,19	492.262,25	422.843,99

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro de 2019 a setembro de 2020 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



- Nota-se que as obrigações com terceiros estão **diversificadas**. As obrigações trabalhistas somadas com encargos sociais e tributários representavam 53% do passivo da Recuperanda em setembro de 2020;
- Ressalta-se que entre dezembro/2019 e setembro/2020 o passivo total reduziu em 3%. O efeito se dá, principalmente, pela redução do saldo rubrica de **Fornecedores**;
- Destaca-se que, de forma positiva, ocorreu uma redução significativa da rubrica **Lucros (Prejuízos) Acumulados**, devido aos lucros auferidos em 2020.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo **Demonstração de Resultado do Exercício** correspondente ao período de junho a setembro de 2020:

	30/09/2020	AV%	31/08/2020	AV%	31/07/2020	AV%	30/06/2020	AV%
RECEITA BRUTA DE VENDAS	307.055,79	101%	325.281,75	101%	300.963,33	101%	259.620,60	101%
Deduções da receita bruta das vendas	-3.543,79	-1%	-3.429,26	-1%	-3.826,42	-1%	-2.893,12	-1%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	303.512,00	100%	321.852,49	100%	297.136,91	100%	256.727,48	100%
Custo dos produtos vendidos	-288.027,65	-95%	-241.700,10	-75%	-223.050,36	-75%	-216.837,35	-84%
LUCRO BRUTO	15.484,35	5%	80.152,39	25%	74.086,55	25%	39.890,13	16%
RECEITAS (DESPESAS)	-26.061,95	-9%	-35.367,26	-11%	-30.346,20	-10%	-32.917,51	-13%
Gerais e administrativas	-26.010,36	-9%	-35.345,84	-11%	-30.296,73	-10%	-32.546,01	-13%
Outras receitas/despesas operacionais	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Despesas financeiras	-58,18	0%	-21,42	0%	-49,71	0%	-373,47	0%
Receitas financeiras	6,59	0%	0,00	0%	0,24	0%	1,97	0%
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-10.577,60	-3%	44.785,13	14%	43.740,35	15%	6.972,62	3%

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica em relação a receita líquida do respectivo mês.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **receita mensal média** da Recuperanda entre **janeiro e setembro de 2019** fora de de **R\$ 220.066,70**. Por sua vez, a receita mensal média de **janeiro a setembro de 2020** perfaz a monta de **R\$ 277.449,43**. Isto é, mesmo com a eclosão da pandemia do COVID-19, a receita média da Empresa subiu cerca de 26% no ano de 2020.
- O **Custo da Mercadoria Vendida (CMV)** compõe em média 83% da receita líquida, gerando uma margem bruta de 17%. Ressalta-se que a Recuperanda ainda realiza as compras dos fornecedores por intermediação da Rede Tchê, a qual gera um custo adicional de aproximadamente 12%.
- As despesas apresentadas pela Recuperanda, as quais representam em média 10% da **Receita Líquida**, são adequadas para o segmento de negócio.
- Até setembro de 2020, a Recuperanda apurou um lucro contábil acumulado de R\$ 174.132,20.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação Judicial
- 5.3. Relatório de Incidentes

5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/2005.

Conforme relatado anteriormente, em virtude do atual contexto pandêmico em que se vive, esta Equipe não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Contudo, foi realizada uma conferência virtual no dia 11/12/2020, conforme mencionado na página 11 deste relatório, momento no qual o sócio-administrador da Recuperanda informou que as atividades operacionais estavam em pleno funcionamento.

5.2 Cumprimento do Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores** prevista no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda, aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado em juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS
TRABALHISTA	Não há	Não há credores	Não há credores	Não há credores	Não há credores
GARANTIA REAL	Não há	Não há	12 meses contados da homologação do plano	Até 48 meses após o período de carência	TR + 0,5% ao ano contado a partir da data do requerimento da Recuperação Judicial
QUIROGRAFÁRIA	Não há	Não há.	12 meses contados da homologação do plano	Até 48 meses após o período de carência	TR + 0,5% ao ano contado a partir da data do requerimento da Recuperação Judicial
ME/EPP	Não há	Não há	12 meses contados da homologação do plano	Até 48 meses após o período de carência	TR + 0,5% ao ano contado a partir da data do requerimento da Recuperação Judicial

5.2 Cumprimento do Plano de Recuperação

Diante do quadro exposto na página 24 do presente relatório, resume-se da seguinte forma a atual situação da Devedora no que diz respeito ao plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado em Juízo:

CRÉDITOS TRABALHISTAS:

- o Atualmente, não há credores nesta classe.

GARANTIA REAL:

- o Atualmente, não há credores nesta classe.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:

- o Os pagamentos se iniciarão **12 meses** contados da homologação do plano, ocorrida em **19 de novembro de 2020**.

PRIVILÉGIOS ESPECIAIS (ME/ EPP):

- o Os pagamentos se iniciarão **12 meses** contados da homologação do plano, ocorrida em **19 de novembro de 2020**.

5.2 Cumprimento do Plano de Recuperação

CONCLUSÃO:

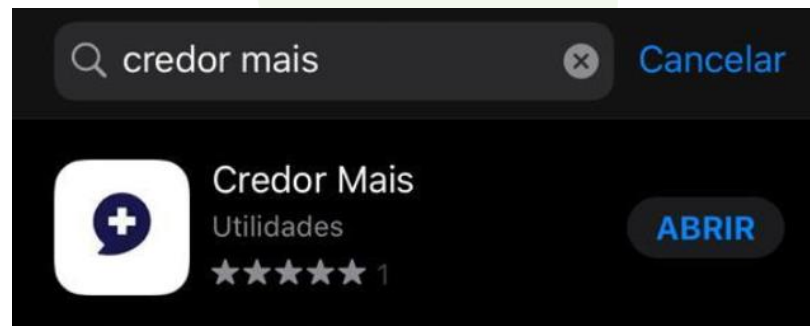
Conforme condições previstas no plano aprovado, os pagamentos atualmente devidos se iniciarão somente no mês de novembro de 2021. Portanto, não houve descumprimento do plano de recuperação até o presente momento.



O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:





5.3 Relatório de Incidentes

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente ao incidente de impugnação à relação de credores elaborada pela Administração Judicial:

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADOS PELO CREDOR	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000453-24.2019.8.21.0020	28/11/2019	Oniz Distribuidora LTDA (CNPJ 90.724.261/0001-47)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.638,51 - Crédito quirografário	Não houve.	Opinou pela prévia e regular intimação da Recuperanda para manifestação acerca do pleito, sendo favorável à procedência do incidente para incluir crédito em favor de ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA, pela importância de R\$ 15.638,51, dentre os quirografários, em caso de não oposição.	Julgado procedente para habilitar crédito em favor de ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 15.638,51, dentre os quirografários.	Inclusão do crédito no quadro-geral de credores
5000380-52.2019.8.21.0020	14/11/2019	Laticinio Friolack LTDA (CNPJ 04.531.177/001-75)	Habilitação de Crédito	R\$ 16.015,23 - Crédito quirografário	Pendente	Opinou pela prévia e regular intimação da Recuperanda, através dos advogados constituídos nos autos principais, acerca da pretensão veiculada na exordial. Ausente oposição, opina pela procedência da pretensão para incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de LATICÍNIO FRIOLACK LTDA., pela importância de R\$ 16.015,23, dentre os quirografários.	Pendente	Aguarda Sentença
5001872-45.2020.8.21.0020	25/11/2020	Nilo Tozzo & Cia LTDA (CNPJ 01.956.134/0001-43)	Habilitação de Crédito	R\$ 5.404,20 - Crédito quirografário	Pendente	Pendente	Pendente	Aguarda Sentença

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 6.1. Registro Fotográfico

• 6.1 Registro **Fotográfico**

CAIXA



CAIXA



• 6.1 Registro **Fotográfico**

ESTOQUE NAS PRATELEIRAS



ESTOQUE NAS PRATELERAS



• 6.1 Registro **Fotográfico**

AÇOUGUE E PADARIA



FRUTAS E LEGUMES



Ofertão SUPERMERCADO

Dia D Padaria

Delicias em ofertas para você!!

MAIONESE HELLMANN'S
9,98 1KG

FARINHA NEVADA
13,98 5KG

MASSA PASTEL BIANCA
3,99 UND

L.CONDENSADO MOÇA
4,99 UND

ACÚCAR CRISTAL
9,98 5KG

OFERTAS VALIDAS PARA QUARTA 09/12
RUA RIO BRANCO N: 106 - SEIS DE MAIO - PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

Ofertão SUPERMERCADO

Dia D Padaria

Delicias em ofertas para você!!

CROISSANT
1,99 100G

CACHORRO QUENTE
3,99 UND

PANETTONE CASA D'ORA
5,99 UND

PIZZA
1,89 100G

PÃO CACETINHO
4,79 KG

CUECA VIRADA
1,79 100G

OFERTAS VALIDAS PARA QUARTA 09/12
RUA RIO BRANCO N: 106 - SEIS DE MAIO - PALMEIRA DAS MISSÕES - RS

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Victória Klein
Advogada co-responsável
OAB/RS 111.077



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O



Mirna Muraro
Equipe Contábil
CRC/RS 64137

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

